



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



## ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CMC RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021, às 09h00mim, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cruz, na sua sala de reuniões, à Av. Deputado Amadeu Filomeno, s/nº, Bairro Aningas, Cruz-CE, composta pelos seguintes membros: **EMANUELLY NASCIMENTO RIBEIRO – Presidente**, **JACINTO VASCONCELOS ALBUQUERQUE - Membro** e **MARIA QUEILIANE DE ARAÚJO – Membro**. O objetivo do certame é a prática dos atos inerentes ao procedimento da **Tomada de Preços nº 002/2021-CMC** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DESTINADA AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ.

A Presidente abriu a sessão designando a Sra. Maria Queiliane de Araújo, para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes. Estão participando da licitação as seguintes licitantes: **1. L F DE HOLANDA JUNIOR, CNPJ nº 21.020.365/0001-58**, representada pelo seu proprietário Sr. Leonides Ferreira de Holanda Júnior, CPF nº 017.336.373-38; **2. D SOUSA RIOS, CNPJ nº 35.752.089/0001-27**, envelopes enviados; **3. MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 33.001.273/0001-00**, envelopes enviados; **4. T. SOUSA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 24.959.960/0001-41**, envelopes enviados; e **5. C. L. MENEZES PEREIRA, CNPJ nº 14.795.566/0001-61**, envelopes protocolados no dia 03/11/2021.

Constatada a presença do licitante e apresentados os envelopes, deu-se início o procedimento licitatório, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da lei de licitações.

Após, foi iniciada a fase de Habilitação, com a abertura dos envelopes contendo a documentação de participação, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e licitante presente. Em seguida a Comissão fez a análise da documentação apresentada, chegando ao seguinte resultado: **Empresa Habilitada:** L F DE HOLANDA JUNIOR, CNPJ nº 21.020.365/0001-58, por apresentar a documentação na forma exigida no





## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



instrumento convocatório; **Empresas Inabilitadas:** **1.** D SOUSA RIOSA, CNPJ nº 35.752.089/0001-27, por descumprir o item 4.2.1 (Não apresentou CRC junto a Câmara Municipal de Cruz), item 4.2.2.1-a (CND Federal fora do prazo de validade), item 4.2.2.1-b (CND Estadual fora do prazo de validade), item 4.2.2.1-c (CND Municipal fora do prazo de validade), item 4.2.3 (Não apresentou CRF do FGTS), item 4.2.4 (Não apresentou CND trabalhista), item 4.2.5 (Não apresentou inscrição na entidade profissional competente), item 4.2.6 (Atestado de Capacidade Técnica incompatível), item 4.2.7 (Não apresentou indicação do quadro técnico responsável pela execução dos serviços), item 4.2.8 (Certidão de Falência e Concordata fora do prazo de validade), item 4.3.3.g (Não apresentou Balanço Patrimonial); **2.** MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 33.001.273/0001-00, por descumprir o item 4.2.1 (Não apresentou CRC junto a Câmara Municipal de Cruz), item 4.2.2.1-a (CND Federal fora do prazo de validade), item 4.2.2.1-b (CND Estadual fora do prazo de validade), item 4.2.2.1-c (Não apresentou CND Municipal), item 4.2.3 (CRF do FGTS fora do prazo de validade), item 4.2.4 (CND trabalhista fora do prazo de validade), item 4.2.5 (Não apresentou inscrição na entidade profissional competente), item 4.2.6 (Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica), item 4.2.7 (Não apresentou indicação do quadro técnico responsável pela execução serviços), item 4.2.8 (Não apresentou Certidão de Falência e Concordata), item 4.3.3.g (Balanço Patrimonial fora do prazo de validade), item 4.4.1 (Não apresentou declaração que atende ao disposto no art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da CF/88); **3.** T. SOUSA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 24.959.960/0001-41, por descumprir o item 4.2.1 (Não apresentou CRC junto a Câmara Municipal de Cruz), item 4.2.2.1-c (CND Municipal fora do prazo de validade), item 4.2.5 (Apresentou inscrição no Conselho Regional de Administração e não no Conselho Regional de Contabilidade), item 4.2.6 (Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica), item 4.2.7 (Não apresentou indicação do quadro técnico responsável pela execução serviços); **4.** C. L. MENEZES PEREIRA, CNPJ nº 14.795.566/0001-61, por descumprir o item 4.4.1 (Não apresentou declaração que atende ao disposto no art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da CF/88).

Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante presente se tinha a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão com base no art. 109, inciso I, alínea "a". O licitante presente desistiu expressamente do direito ao prazo recursal. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**



Ato contínuo, a Presidente da CPL informou ao licitante presente que em virtude da ausência dos representantes legais das demais licitantes, não poderá passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços. Informou ainda que o resultado da habilitação será publicado nos mesmos meios de publicação que circulou o Edital, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente.

Cruz-Ce, 04 de novembro de 2021.

**LICITANTES:**

**L F DE HOLANDA JUNIOR**

Leonides Ferreira de Holanda Júnior  
(PROCURADOR)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Presidente** – Emanuely Nascimento Ribeiro:

**Membro** – Jacinto Vasconcelos Albuquerque:

**Membro** – Maria Queiliane de Araújo: